



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG–004/09, DE 09 DE MARÇO DE 2009

Aprova a proposta de novo curso do Programa de *Stricto Sensu* em Química Tecnológica

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.000015/09-23** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 2ª Reunião do ano de 2009 do CPPG, realizada em 06 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, a proposta de novo curso do Programa de *Stricto Sensu* mestrado em Química Tecnológica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação